

ACTA N.º 21/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 20/2008 de 2008.05.26, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.05.30, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro..-----

----- O Sr. Presidente entregou a todos os Srs Vereadores, através de CD, cópia do estudo sobre “Inventário e avaliação da Sanidade das Ávores de Amarante – UTAD”

----- Sobre as Comemorações do Bi-centenário da Defesa da Ponte de Amarante, o Senhor Presidente disse:-----

“Como é sabido, o PSD conseguiu fazer aprovar, à segunda tentativa, a constituição de uma comissão de três elementos da Câmara que, segundo a proposta, procederá à “escolha de um Comissário Geral que faça o plano das Comemorações da Defesa da Ponte de Amarante”.

Mais referia a proposta, que foi aprovada em 12 de Novembro de 2007, “ que o plano seja aprovado até ABR08”.

Como também é sabido, o membro dessa comissão que, aparentemente, assumiu a sua presidência, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira, esclareceu a Câmara na reunião de 25 de Março de 2008, que a escolha do Comissário Geral recaiu na figura do Senhor Dr. Manuel Pereira de Carvalho.

O programa só foi apresentado, extra agenda, na reunião de Câmara de 5 de Maio, mediante uma proposta manuscrita nessa altura e assinada pelos três membros da Comissão e foi discutido e aprovado na reunião seguinte, de 12 de Maio.

Ao que parece, a Comissão extinguiu-se com o cumprimento, embora relapso, da dita deliberação de 12 de Novembro de 2007, isto é, em 12 de Maio, data em que foi aprovado pela Câmara o programa das Comemorações.

Em 20 de Maio, reuni-me com o Senhor Dr. Manuel Pereira de Carvalho, no sentido de darmos cumprimento ao projecto das Comemorações, tendo em consideração o programa aprovado pela Câmara.

Resultou dessa reunião o compromisso de o Senhor Comissário Geral me apresentar a curto prazo o projecto das acções a desenvolver e a respectiva estimativa de custos.

No próximo passado dia 27 e pelo telefone, o Senhor Dr. Manuel Pereira de Carvalho transmitiu-me, inesperadamente o seguinte:

- Que a apresentação pública do programa das Comemorações estava marcada para o dia 14 de Junho, na Casa da Calçada;

- Que do programa iria constar mais uma acção e que consistiria na publicação do inventário e estudo da biblioteca de Teixeira de Pascoaes, a elaborar por uma personalidade de reconhecido mérito.

Estas revelações e mais algumas que por ora não interessa dissecar, fizeram-me, rapidamente concluir que este telefonema foi precedido de uma reunião, ou encontro, do Senhor Comissário com o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira.

Perante esta facticidade, pretendo ser esclarecido de imediato sobre as seguintes questões, dependendo desse esclarecimento a manutenção, ou não, do compromisso do presidente da Câmara de dar o devido seguimento ao programa das Comemorações aprovado:

- 1- Consideram, ou não, os Senhores Vereadores que integraram a comissão para a escolha do Comissário Geral das “ Comemorações da Defesa da Ponte de Amarante” que a mesma se extinguiu com a apresentação e aprovação do respectivo Programa, por cumprimento do seu objecto?

A esta pergunta o Sr. Engº. Carlos Silva não se quis pronunciar e o Sr. Coronel e o Sr. Avelino pronunciaram-se no sentido de que essa Comissão está constituída.----

- 2 – Se o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira confirma, sob pena de ser acareado com o Senhor Dr. Manuel Pereira de Carvalho, que foi dele a ideia e iniciativa de marcar para o próximo dia 14 de Junho, na Casa da Calçada, a

apresentação pública do Programa das Comemorações, sem prévio, nem posterior conhecimento ao presidente da Câmara ?

3 - Se o Senhor Vereador confirma, também sob pena de acareação, que transmitiu ao Senhor Comissário Geral a sua intenção de incluir no programa das Comemorações a publicação do inventário e estudo da biblioteca de Pascoaes?

4 – Qual a justificação para a inclusão desta acção no Programa das Comemorações?

----- Quanto às outras questões, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira disse:- “Que as atitudes pidescas do Sr. Presidente da Câmara não funcionam comigo. Eu servi de interlocutor entre uma comissão cívica de apoio às Comemorações do Bi-centenário da Defesa da Ponte de Amarante e o Sr. Dr. Pereira de Carvalho. Mais informo o Sr. Presidente que a administração da Casa da Calçada me pediu uma reunião na dita casa para que fosse estudada com a Câmara Municipal e com o Comissário a participação da Casa da Calçada nas comemorações do Bi-centenário, disponibilizando os seus serviços para o que fosse necessário. Foram agendados diversas datas para tentar que nessa apresentação pública estivessem presentes o Comissário Geral e os comissários das outras actividades”.-----

----- O Sr. Presidente questionou:- Quem é essa Comissão Cívica e qual a legitimidade da sua actuação sem o conhecimento da Câmara e do seu Presidente?.

----- O Sr. Vereador respondeu:- É de notar a importância que o Sr. Presidente da Câmara dá às Comissões que se formam fora do seu domínio. Em Amarante sempre ou quase sempre se formaram Comissões Cívicas de apoio às actividades da Câmara.- Continuou dizendo:- 1º.- O programa que foi apresentado ao Sr. Presidente da Câmara pelo Comissário Geral é o Programa das comemorações do Bi-centenário da Defesa da Ponte de Amarante, que eu saiba, nada desse programa foi alterado. No que respeita ao inventário e estudo da Biblioteca Teixeira de Pascoaes deve haver alguma confusão no entender do Sr. Presidente porque o que desde o início está subjacente à publicação no livro “Napoleão” é que na introdução do mesmo seja feito um estudo sobre a biblioteca Napoleónica que Pascoaes utilizou para escrever o mesmo livro. Aproveito para referir que a minha ligação com o Dr. Pereira de Carvalho é uma ligação leal e que o Sr. Presidente da Câmara de Amarante não me proíbe de ter com o Dr. Pereira de Carvalho, pessoa que estimo muito, qualquer conversa ou apontamento que venha dar mais brilho às comemorações do Bi-centenário da Defesa da Ponte.

Mais declaro, como já foi transmitido ao Dr. Pereira de Carvalho, que não estarei presente em nenhuma das acções que a Câmara desenvolver neste programa de modo a não ofuscar o brilho do Sr. Presidente”.

----- O Sr. Presidente respondeu:- “Perante a resposta ao nº. 3 da minha intervenção inicial, fica prejudicado o nº. 4. Esclareço que no programa aprovado pela Câmara consta a reedição do livro de Teixeira de Pascoaes “Napoleão” com três desenhos fac-similados do mesmo autor sobre o tema. O problema não é a questão de lealdade do Sr. Vereador com o Sr. Comissário Geral. Isso pouco nos interessa. O problema é o da lealdade do Sr. Vereador com a Câmara. A revelação de que não estará presente em nenhuma das acções a desenvolver é uma não revelação já que desde o início, está claro que o Sr. Vereador quer determinar sozinho sem conhecimento da Câmara como se viu os projectos em concreto das comemorações mas não quer assumir a responsabilidade daí adveniente.

Perante o cenário que aqui fica revelado é manifesto o facto para toda a gente de boa fé que o Presidente da Câmara não tem as condições mínimas para dar seguimento juntamente com o Senhor Comissário Geral ao programa que foi aprovado por este executivo em 12 de Maio do corrente ano”.

----- O Sr. Vereador respondeu:-“ À pergunta do Senhor Presidente da Câmara se a Comissão estava ou não extinta, eu informei o Senhor Presidente da Câmara que considero a Comissão extinta. Quero com isto dizer que as comemorações devem ser tratadas entre o Sr. Presidente da Câmara ou em quem ele delegar e o Sr. Comissário Geral eleito para o efeito. No entanto, como cidadão e sempre que me pediram opinião ou que eu entenda sugerir, falarei com a verticalidade com a que sempre fiz até hoje. Quanto à minha lealdade perante esta Câmara, entendo que uma coisa é ser leal à Câmara, outra coisa é saber respeitar o Sr. Presidente. É necessário respeitar para ser respeitado. Quanto à minha não participação é nos actos oficiais e como Vereador”.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para construção de uma moradia unifamiliar - Local: Eido – S. Gonçalo - Requerente: Paulo Jorge da Silva Castanheira - Procº. 35/08 ONERED.- **Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 26 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para construção de uma moradia unifamiliar - Local: Monte - Mancelos - Requerente: José Silva Carvalho - Proc.º. 167/08 **ONERED A Câmara deliberou aprovar, nos termos e condições dos pareceres expressos de 26 de Maio de 2008. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo - Local: Sobreiros – Freixo de Baixo - Requerente: Manuel Teixeira - Proc.º. 695/07 **ONERED – A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 26 de Maio de 2008. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: Portela - Jazente - Requerente: Joaquim Pereira Moreira - Proc.º. 224/08 **MURED.- A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 26 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Bouça da Cruz - Louredo - Requerente: Abílio Silva Teixeira - Proc.º. 287/07 **ONERED A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 27 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração do interior construção de um edifício para a instalação de um talho - Local: Rua 31 de Janeiro, n.º 51 - Cepelos - Requerente: Talho Novo – Rodrigo Pinheiro Lda - Proc.º. 349/07 **ONERED.- A Câmara deliberou rejeitar nos termos e condições expressos no parecer de 26 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização da construção de uma moradia unifamiliar - Local: Penouços - Aboadela - Requerente: Alberto Marinho Alves - Proc.º. 218/08 **ONERED A Câmara deliberou rejeitar nos termos e condições expressos no parecer de 26 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de alteração de uma moradia uma moradia unifamiliar - Local: Aguilhão - Chapa - Requerente: Luís Filipe Pinto Alves - Proc.º. 16/05 **ONERED A**

Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 27 de Maio.- Querendo poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento para efeitos de alteração da fachada e obras de remodelação e beneficiação das instalações do Banco BPI - Local: Rua Cândido dos Reis – S. Gonçalo - Requerente: Banco BPI, S.A. - Proc°. 229/08 ONERED.- **A Câmara deliberou rejeitar nos termos e condições expressos nos pareceres de 26 de Maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Local: Porta - Freixo de Cima - Requerente: António Sampaio de Oliveira - Proc°. 222/08 ONEREDINF.- **A Câmara deliberou julgar a pretensão inviável nos termos e condições expressos no parecer de 26 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- DESTAQUES – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Moure - Lufrei - Requerente: António Teixeira Ribeiro - Proc°. 947/87 ONERED.- **A Câmara deliberou indeferir em definitivo nos termos e condições expressos nos pareceres de 19 e 26 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos.-----**

----- DESTAQUES – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Tapada e Leira das Machouchas - Gatão - Requerente: Manuel Augusto Teixeira Santos - Proc°. 104/08 ONERED **Deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 27 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- DIVERSOS.- Aquisição do fogo tipo T3, entrada 8, 3°. Esq. do Bairro do Barracão.- Proposta de venda nº. 83/HS/2006.- Local Bairro do Barracão – S.. Gonçalo.- Requerente:- Lino Teixeira.- Proc°. 119/08 GENERI.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente de 27 de Maio, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade. Remeter à DAG para tratamento.-----**

----- ACÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento Processo 310/2007.- Maria Fernanda Seixas Mendes.- (Inf. 4461/2008/05/26).- **O que vem provado é que a titular do apoio ao subsídio de arrendamento, Dª. Maria de Fernanda Seixas Mendes, teve a companhia no arrendado de um companheiro durante um ou**

dois meses também ele de fracos recursos económicos. Este prazo não é na nossa opinião suficiente para configurar uma alteração estruturada do agregado familiar e do respectivo rendimento. A interessada Maria Fernanda deveria, apesar de tudo informar os serviços desta nova situação voluntariamente mas, embora não o tivesse feito admitiu efectivamente essa situação. Nestas circunstâncias, a Câmara entende que a interessada não violou o Regulamento para a atribuição do subsídio, pelo que determina que se mantenha em vigor a sua candidatura com a conseqüente atribuição do subsídio ao arrendamento com efeitos retroactivos à sua suspensão.-----

----- **DESPORTO.-** Pedido de apoio financeiro (Velhas Guardas do Amarante Futebol Clube).- (Inf. 8553/2008/04/09).- **A Câmara deliberou atribuir o apoio financeiro de 500 euros. Embora votando favoravelmente o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte justificação de voto:-** “Voto favoravelmente este ponto por se considerar uma iniciativa desportiva e cultural excepcional, no entanto, discordo do tratamento dado pelo Sr. Presidente a este assunto ao verificar-se uma discrepância da data de entrada do pedido de apoio financeiro (9/4/2008) e da respectiva decisão em reunião do executivo de (2/6/2008) para corresponder a uma iniciativa já realizada em 27/4/2008, *“promovendo Amarante para além dos limites concelhios”*. Não seria mais consentânea a opção *actividades promocionais do município, até porque é competência própria do Senhor Presidente da Câmara poder autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei*”.-----

----- **DESPORTO.-** “Grande Prémio/meeting de Atletismo” (Ofício da ADA.- Associação Desportiva de Amarante).- (Inf. 10535/2008/04/28). **Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva queria apresentar uma contraproposta. Após alguma discussão, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira propôs verbalmente que este assunto fosse discutido na próxima reunião do executivo, devendo o Sr. Vereador Engº. Carlos apresentar um orçamento da prova (receitas e despesas previsíveis). Posta à votação, foi esta proposta de adiamento aprovada por unanimidade.**-----

----- **DESPORTO.-** Pedido de patrocínio – “XIII Taça Cidade de Amarante de Pesca Desportiva de Rio”.- (Pedido formulado pelo Sport Clube Salvadoreense).- (Inf. 13132/2008/05/28). **Aprovar a atribuição do subsídio extraordinário ao Sport Clube Salvadoreense de 2.500 euros, após o reforço orçamental, para a**

organização do evento em título.- O P.S.D. ditou para a acta a seguinte declaração de voto.- *“Votamos favoravelmente o apoio solicitado pelo Sport Clube Salvadorenses chamando, no entanto, à atenção das Associações da necessidade de, neste tipo de eventos, apresentarem uma estimativa dos proveitos e custos respectivos”*.-----

----- O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, quando eram doze horas e trinta minutos, para o almoço, reiniciando-os às catorze horas.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Aquisição da Casa de Pascoaes”.-----

----- No início da discussão desta matéria, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira não apresentou contra-proposta e disse o seguinte:“- “Segundo informação do processo que se encontrava na Câmara para legalizar as lojas que fazem ou faziam parte da casa de Teixeira de Pascoaes estão em nome dos Herdeiros de João Vasconcelos e considerando que é meu familiar directo, vejo-me impedido de fazer a proposta, discutir e votar, ao abrigo do artº. 44º. nº. 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo”.-----

----- Perante isto, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães para se pronunciar sobre este assunto, que disse: - “Não se trata propriamente de uma contraproposta, o que se trata apenas é de decidir pela aquisição da denominada Casa de Pascoaes. Proponho ainda que a Câmara se pronuncie sobre a aquisição das duas lojas que foram construídas no logradouro da Casa de Pascoaes e que confrontam directamente com a Rua Cândido dos Reis”.-----

----- Perante esta posição, o Sr. Presidente da Câmara pôs à discussão a sua proposta, que se transcreve:-----

“Na sequência da deliberação de Câmara de 16 de Março 2008, contactei o proprietário, Sr. Jorge Manuel Teixeira Silva Ribeiro, para melhor concretizar a sua proposta de venda.

- Em visita ao local em 31.03.2008, pude verificar que a casa, interiormente, está em mau estado de conservação, necessitando de obras, pelo que não pode ter uma ocupação imediata a não ser para uma ou outra actividade ocasional.

Verifiquei, também que o logradouro do prédio, com área de registo de 1.735m², está devidamente demarcado dos prédios vizinhos por muros divisórios, sendo certo que o acesso à Rua Cândido dos Reis se faz pela faixa de terreno que separa as duas lojas comerciais que o ladeiam e que é parte do mesmo logradouro.

- O logradouro, embora bastante encravado, confronta com a Rua Teixeira de Vasconcelos e, devidamente tratado, constitui uma boa área verde no centro da cidade, bastante aprazível, e que valoriza a casa.

- A casa tem um elevado valor arquitectónico e, como é sabido, tem também um elevado valor cultural e simbólico.

- Não determinei que fosse feita uma avaliação do prédio por causa da anterior deliberação da Câmara e porque não determinaria o seu valor cultural e simbólico que, na perspectiva de quem vende, é também um valor económico.

- O proprietário, porque prefere que seja o município a adquirir o imóvel, fixou o preço mínimo de venda em 575.00 euros, isto é, faz um **abatimento de 25.000 euros ao indicado na sua carta de 5 de Março de 2008.**

- O prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha n.º391/88.12.27 e inscrita na matriz urbana no artigo 452, da Freguesia de Amarante (S. Gonçalo), está onerado com uma hipoteca de valor muito inferior ao preço pretendido.

- Esta aquisição não está prevista nas GOP's/2008, pelo que para se concretizar é necessário uma prévia revisão orçamental.

- Por outro lado e porque o município tem ainda uma confortável capacidade de endividamento, a sua aquisição deve ser feita com recurso a empréstimo bancário, para que não se ponha em causa nenhuma das obras ou actividades previstas em plano.

Proponho:

- Que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal a aquisição pelo Município de Amarante da denominada “Casa de Pascoaes”, sita na Rua Teixeira de Vasconcelos, livre de ónus e encargos, após revisão orçamental e com recurso a empréstimo bancário, pelo preço de 575.000 euros, a pagar no acto da escritura da compra e venda.”-----

A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos contra dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Engº. Carlos Silva, Coronel João Sardoeira, que apresentaram declaração de voto. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães. -----

-----Perante a rejeição desta proposta ficou prejudicada a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR CORONEL JOÃO SARDOEIRA:- *“Voto contra a proposta agora discutida porque a proposta do P.S.D. indica que a Câmara encontre no orçamento rubrica e verba para a compra da casa e não à recorrência sistemática a empréstimos”*.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR ENGº. CARLOS SILVA:- *“Não voto favoravelmente a presente proposta porque não concordo com a forma de aquisição com recurso a empréstimo bancário. Considero, no entanto, que a aquisição da casa de Pascoaes é de grande interesse para o Município*.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:- *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam desfavoravelmente a proposta do Sr. Presidente da Câmara , não por estarmos contra a aquisição da casa de Pascoaes, mas sim pela forma da compra sujeita ao recurso a empréstimo bancário. Somos de opinião que esta aquisição tem de ser feita com recurso a revisão orçamental ou incluída no orçamento do ano de 2009. Além disso a proposta inicial do P.S.D. era no sentido da aquisição sem recurso a empréstimo bancário, e que desde logo estivemos de acordo”*.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- *“Festas do Junho/2008”*.- *trânsito*.- (Proposta do Sr. Presidente da Câmara).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais**.-----

----- FESTAS E ROMARIAS.- *Licenças*.- Festas em honra de S. Pedro e S.Paio, em Ataíde e Oliveira, respectivamente (Registos 2 e 3).- **A Câmara deliberou autorizar**.-----

----- MERCADO MUNICIPAL.- Concessão de cartão de vendedor ambulante – (Inf. 4396/2008/05/26).- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços supra referida**.-----

----- MERCADO MUNICIPAL.- Renovação de cartão de vendedor ambulante nº. 432 e renovações de cartões de feirantes com os nºs 380, 19, 438, 312, 425, 388, 48, 48/1, 39 e 39/1, correspondentes às informações nºs 4405, 4398. 4399, 4401, 4402,

4403, 4406, 4407 e 4408, respectivamente.- **A Câmara deliberou deferir, de acordo com as respectivas informações.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2008/2009”.- (Inf. 4508/2008/05/27).-----

-----O Senhor Vereador Engº Carlos Silva questionou o Sr. Presidente sobre o plano de transportes escolares para o próximo ano lectivo pretendendo saber especificamente qual a razão de se estar a recorrer ao transporte regular público em detrimento do transporte colectivo de crianças em circuito especial sabendo que este transporte ao abrigo da Lei nº 13/2006 de 17 de Abril é mais eficiente e seguro para a população escolar transportada.-----

-----O mesmo Senhor Vereador sugeriu ainda que o município poderia equacionar e delinear a utilização de “vigilantes” nos circuitos mais problemáticos de transportes regulares públicos que transportam crianças em idade escolar como por exemplo o circuito que transportou a criança que faleceu recentemente na estrada N15. Para isso deveria recorrer-se ao apoio das instituições de carácter social e das juntas de freguesia para seleccionar e disponibilizar pessoas responsáveis para realizar esta tarefa.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta com o voto contra do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, que apresentou a seguinte Declaração de Voto:**
“Não voto favoravelmente este ponto porque as razões apontadas não foram convincentes para melhor esclarecimento.

A ser verdade que a Câmara tem interesse em transportar os alunos para as escolas em carreiras de transporte regular de passageiros logo não ficando ao abrigo da Lei nº. 13/2006 de 17 de Abril e, conseqüentemente, proceder a um simples pagamento de uma senha por transporte/aluno, não sendo necessário proceder a abertura de concurso público.

Por outro lado está esta Câmara a patrocinar uma crescente actividade de transporte regular não sendo especificamente contratualizados para o transporte de crianças e jovens não se aplica a lei, acima referida, havendo perda efectiva das condições de segurança;

Quem perde são os alunos e os pais. Quem perde somos todos como podemos constatar recentemente no nosso Concelho”.-----

----- **Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram a seguinte declaração de voto:** -“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante

votam favoravelmente o Plano para os transportes escolares para o ano lectivo 2008/2009 convictos da sua legalidade e de acordo com o art.º 6º do Dec-Lei 299/84 de 05.09”.-----

----- **DIVERSOS.-** Confraria do Vinho Verde.- (Inf. 7309/2008). **A Câmara deliberou aceitar o convite para pertencer ao Conselho Consultivo da Confraria do Vinho Verde.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

-----**DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2008 – 5ª Modificação (alteração) aos documentos previsionais/2008.- A Câmara de deliberou aprovar a 5ª. Alteração aos documentos previsionais/2008.**-----

----- **DIVERSOS.-** concessão de exploração das esplanadas do Ribeirinho.- (Informações nºs 4186/2008 e 12847/2008, respectivamente de Travo e Canela e António Pinto Machado). **A Câmara deliberou deferir os pedidos, de acordo com as informações dos serviços supra referidas, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Estação Rodoviária do Queimado.- Cais de Passageiros.- **Adjudicação.**-----

----- **A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa MAISMETAL – Metalomecânica, SA pelo valor de €223.513,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e treze euros), mais IVA, de acordo com a sua proposta.- Mais delibera dispensar de audiência prévia, tudo de acordo com o relatório de 30 de Maio de 2008, que aqui se dá por reproduzido.-** **Votaram contra o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, e o Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante.**-----

----- **O Sr. Vereador Dr. Amadeu ditou a seguinte declaração de voto:-** *“Apesar de não pôr em causa a transparência do concurso e o relatório da Comissão de Análise das Propostas, parece-me que deveria ter havido o cuidado de evitar que a empresa responsável pela elaboração do projecto pudesse vir a ser a empresa responsável pela sua execução, daí o meu voto contra”.*-----

----- **O Movimento Amar Amarante ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-** *“O Movimento Amar Amarante vota contra a adjudicação da empreitada em título para ser coerente com a decisão tomada em reunião anterior de não*

concordarmos com a improcedência do recurso pela empresa LADÁRIO, Sociedade de Construções, Lda.”-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**, Auto de Vistoria – Obras de manutenção do Edifício Administrativo da Escola de Roçadas.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente as obras em título de acordo com o referido auto de 21 de Maio, que se dá por reproduzido**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – Concessão de dois Cartões de Vendedor Ambulante, em nome de Joaquina de Jesus Ribeiro e António Gonçalves Alves, com as Inf. nºs 4450 e 4440 respectivamente. **A Câmara deliberou conceder, de acordo com as informações supra referidas.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** Renovações de cartões de feirantes e de colaboradores nºs. 45,59, 59/1, 12, 12/1, 13, 13/1, 9, 9/1, 11, 11/1, 137, 137/1, 439, 72, 64, 45, 70, 30, 4, 411, 345, 309, 54, 73, 66, 360, constantes das informações nºs 4573, 4571, 4570, 4569, 4568, 4567, 4566, 4565, 4564, 4560, 4559, 4557, 4556, 4555, 4554, 4550, 4549, 4548, 4547, 4546, 4545, respectivamente **A Câmara de deliberou renovar os cartões, de acordo com as informações supra referidas.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de construção de um anexo.- Local:Alto da Lixa – Freixo de Cima.- Requerente: António Óscar Meireles Magalhães.- Proc. 109/08. **A Câmara de deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 02 de Junho, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**--

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de rectificação de certidão de destaque.- Local: - Moure –Lufrei Requerente: Pinto Montenegro e Almeida .Proc. 709/04.- **A Câmara de deliberou rectificar o pedido de destaque nos termos e condições expressos no parecer de 02 de Junho, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de obras de renovação e ampliação de uma moradia.- Local:- Matias – Bustelo.- Requerente: Manuel Félix da Silva .Proc. 181/99.- **A Câmara de deliberou deferir nos termos e condições expressos nos pareceres de 28 de Maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção de uma moradia Local: Casal do Sino-Fregim – Requerente: António Fernandes Castro – Proc. 11/06.- **A Câmara de deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 29 de Maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licença especial de ruído Local: Freixo de Cima – Requerente: Pontes & Pontes, Lda – Proc. 57/08. **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 28 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de Construção de um Edifício para Habitação – Local: Soutelo .- Freixo de Cima.- Requerente:- Construções Monteiro & Almeida.- Procº 123/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque nos termos e condições expressos nos pareceres de 29 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção de dois estabelecimentos comerciais.- Local: Nogueira – Mancelos.- Requerente:- Fernando Francisco Abreu Cardoso.- Procº. 579/07.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 30 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de legalização de um anexo Local: Mestras-Varzea – Requerente: António de Moura – Proc. 188/08. ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 29 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção de um edifício para 5 fogos Local: Longardeira-Louredo – Requerente: Agostinho Queirós – Proc. 238/08. ONERE.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir, de acordo com os pareceres de 26 de Maio.- Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

OBRAS PARTICULARES – Pedido de construção de um muro de vedação Local: Areias-Gondar – Requerente: António Augusto de Oliveira Pereira – Proc. 245/08. MURED.- **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente nos termos e condições expressos nos pareceres de 26 de Maio de 2008. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de ampliação e reconstrução de uma moradia Local: Selala-Vila Caíz – Requerente: Augusto Luís Pereira Ferraz – Proc. 657/03.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 29 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção/ ampliação de um

edifício destinado a moradia.- Local: Moreira de Cima - Travanca – Requerente: Justino Ferraz Dias.– Proc. 179/08. ONERED.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir nos termos e condições expressos no parecer de 29 de Maio de 2008. Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de Licenciamento para construção de uma moradia Requerente: Maria Goreti Sousa Gomes.- Local.- Portela-Salvador do Monte – Proc. 428-04.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 29 de Maio de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 6/04 Local: Castanheira-Telões – Requerente: Manuel da Silva Teixeira – Proc. 15/08. ALTELOTE.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 07 e 09 de Abril 29 e informação dos serviços de 30 de Maio de 2008. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de localização de um anexo Local: Boavista-Oliveira – Requerente: Victorino de Carvalho Matias – Proc. 201-08. ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 29 de Maio de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Ampliação de um Armazém, Local: Trovoada-Travanca – Processo 239/08 ONERED.- **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente nos termos e condições expressos no parecer de 26 e 29 de Maio de 2008,que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** Concessão de exploração das esplanadas do Ribeirinho.- (Informações nºs 4186/2008 e 12847/2008, respectivamente de Travo e Canela e António Pinto Machado).- **A Câmara deliberou deferir os pedidos, de acordo com as informações dos serviços que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Ampliação da E.B. 23 do Marão.- (Inf. 4099/2008).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório de 12 de Maio de 2008 e, em consequência, adjudicar a empreitada à empresa TEISIL, Lda. pelo valor de €484. 534, 10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos) mais IVA; tudo de acordo com o referido relatório e**

parecer do Sr. Director do D.O. de 02 de Junho, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** –Anulação do Cartão de Vendedor Ambulante n.º 35 – Inf. 4542/08. **A Câmara deliberou anular, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Auto de Vistoria – Obras de manutenção do Edifício Administrativo da Escola de Roçadas.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente as obras em título de acordo com o referido auto de 21 de Maio. que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de certidão Local: Outeiro-Telões – Requerente:- Maria Lassaete pereira de Sousa.- proc.º. 95/08.- **A Câmara deliberou certificar que, de acordo com a CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal) que o prédio em causa se situa dentro dos limites administrativos de Vila Garcia, de acordo com o parecer de 13 de Maio que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais** -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção de uma habitação Local: Boavista – Sanche.- Requerente:- Maria José Brochado de Magalhães.- Proc.º. 137/08.-- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 02 de Junho de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de reconstrução de uma habitação Local: Rua dos vales, n.º. 11 – Candemil.- Requerente:- Maria Aurélia da Silva Soares Pereira.- Proc.º. 173/08.-- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 30 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção de uma moradia Local: Av.ª. General Vitorino Laranjeira.- Requerente:- José Seixas Ribeiro- Proc.º. 151/08.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir nos termos e condições expressos no parecer de 29 de Maio de 2008. Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção de uma moradia unifamiliar.- Local:- Seara – Aboadela.- Requerente:- Fernando da Costa Nunes Proc.º. 180/08.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos**

no parecer de 26 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de construção de um muro.- Local:- Calvário – Canadel.- Requerente:- Franclim Gonçalves Araújo.- Proc°. 244/08.- -- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 29 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de Remodelação de uma habitação Local:- Trovoadá – Travanca.- Requerente:- Maria Adélia Alves Carvalho Machado.- Franclim.- Proc°. 11/07- .-- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 29 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de obras de ampliação de um edifício de apoio a um posto de combustíveis.- rectificação de certidão de destaque.- Local:- Boavista – Fregim.- Requerente:- PETROFREGIM.- Proc°. 220/08.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir nos termos e condições expressos no parecer de 29 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- -Pelo Movimento Amar Amarante foi presente proposta de atribuição de 10.000 euros para a Junta de Freguesia de Canadelo para remodelação de uma das suas casas para aí instalar a Sr^a. Maria Alves Pereira (D^a. Custódia). **A Câmara deliberou rejeitar a proposta.- Votaram contra os membros do P.S., (Sr. Presidente da Câmara e Dr^a. Octávia Clemente) e Dr. Amadeu de Magalhães.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Coronel João Sardoeira e Eng^o. Carlos Silva.** Os Membros do P.S. apresentaram a seguinte declaração de voto:-- *“Votamos contra por duas razões fundamentais: A primeira, porque esta transferência de capital para a Junta de Freguesia não está prevista nas GOP’s. Em segundo lugar, porque nem sequer sabemos se a Junta vai fazer as obras sugeridas e qual o seu custo.”*-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães ditou a seguinte justificação de voto: - *“Votei contra a proposta apresentada dado que, no meu entendimento, a mesma não é legal, sob o ponto de vista orçamental”*.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- **Construção do Quartel da G.N.R.**- Pelo Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:- *“O Movimento Amar Amarante no sentido de indicar os terrenos a seguir discriminados e que entendemos*

ser os adequados para o destacamento da G.N.R., pela seguinte ordem de preferência:- Terreno, junto ao Centro Pastoral de Amarante, que pertencente à Soc António Lago Cerqueira SA.; terreno, junto às oficinas de Matias de Magalhães, incluindo os imóveis; terreno, no lugar do Queimado, incluindo as edificações que ao que nos é informado não possuem licenciamento de construção; terreno localizado na Variante de Cepelos, pertencente a família Mota Engil e, por último, terrenos juntos do futuro nó do Salto, pertencentes à família Pinto Moreira. Estes terrenos deverão com urgência serem indicados à DGIE (Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos) para que se desloquem aos locais e verificarem qual deles se adequa melhor ao que se pretende para Amarante e informar a Câmara Municipal qual a viabilidade para a construção que se pretende. Após essas démarches, a Câmara Municipal deverá fazer as negociações assim como o respectivo levantamento do terreno necessário para o equipamento em causa”.

----- **Posta à votação, a mesma foi aprovada, com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Amadeu de Magalhães, Sr. Presidente da Câmara e Dr^a. Octávia Clemente. Votaram a favor, os proponentes, o Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva e Sr. Vereador Coronel João Sardoeira.-** O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães ditou para a acta a seguinte declaração de voto:- *“Votei contra a proposta apresentada, dado que entendo que os terrenos das antigas instalações da Adeg Cooperativa continuam a constituir a melhor localização para a instalação do quartel da G.N.R”*.

-----O Senhor Eng^o Carlos Silva apresentou a seguinte Justificação de voto:-----
-----*“Relativamente a este ponto continuo empenhado na procura da melhor solução para a instalação mais adequada do Quartel da GNR como aliás sugeri em outras ocasiões. Por isso voto favoravelmente a presente proposta com a preferência para os dois locais indicados em primeiro lugar”*.

----- **OS MEMBROS DO P.S. APRESENTARAM A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:-** *“Na última votação do protocolo de cedência de terrenos da adeg cooperativa para a instalação do quartel da G.N.R., o Mov. Amar Amarante votou contra como se sabe e comprometeu-se a indicar um terreno. Esta proposta como é evidente não satisfaz esse compromisso. O compromisso, segundo o entendimento de uma pessoa comum só seria cumprido se o Mov. Amar Amarante apresentasse uma localização em concreto e o compromisso da cedência de terreno com as respectivas condições de cedência”. Em segundo lugar:- Esta proposta*

nunca viabilizaria a construção do novo quartel até ao final do mandato de 2009 pelas seguintes razões:- O Orçamento Geral do estado para 2009 está já em fase de elaboração e concluir-se-á em Outubro. Ora, segundo esta proposta, o primeiro passo a dar consiste em informar a DGIE de algumas das várias localizações possíveis do Quartel da G.N.R. Num segundo passo, a DGIE teria que nos informar qual a opção dela. A seguir, a Câmara teria que encetar o processo de aquisição do terreno sem garantia, à partida, de chegar a acordo. Se este acordo não fosse possível, teríamos que iniciar o processo de expropriação. Alguns dos terrenos indicados poderão estar na reserva agrícola nacional e um deles, pelo menos, está onerado com a condicionante REN. Se porventura, fosse este o escolhido teríamos ainda o processo de desafectação da RAN e a declaração de interesse público municipal a ser aprovado pela Assembleia Municipal.- Perante estes factos que são incontestáveis é mais que evidente que esta proposta não visa mais do que confundir os amarantinos sobre o cumprimento ou não do compromisso do Movimento Amar Amarante já que não é possível em tempo útil decidir tudo isto a tempo de se celebrar um outro contrato programa com o Governo

Acresce mais esta razão. É que se o Governo tomar a iniciativa de construir o novo quartel em terreno por ele adquirido, em bom rigor, nem tem que perguntar previamente à Câmara qual é a melhor localização do quartel. E como todos sabemos podem ser mil e uma localizações. Está apenas obrigado a pedir parecer sobre o projecto. Finalmente, com a votação favorável desta proposta toda a argumentação do Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira, bem como do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, utilizada para votarem contra a proposta de protocolo foi meramente circunstancial e hoje percebe-se perfeitamente que estes dois estes dois Senhores vereadores o que realmente pretendiam e pretendem é que o novo quartel do destacamento da G.N.R. de Amarante não se construa durante este mandato. Votamos ainda contra esta proposta porque é para nós claro e penso que para todos os amarantinos que a melhor localização do quartel da G.NR. continua a ser nas antigas Instalações da Adegas Cooperativas de Amarante, hoje propriedade municipal”.-----

----- O MOVIMENTO AMAR AMARANTE DITOU PARA A ACTA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

----- “Não era intenção do Movimento Amar Amarante tecer considerações relacionadas com este assunto. No entanto, atendendo ao facto do Sr. Presidente

pensar que já está em campanha eleitoral para as próximas eleições ditou o que muito bem lhe apeteceu e contra isso não temos nada a opor porque a infantilidade é livre.

Como bem se compreenderá e só o Sr. Presidente da Câmara não quer compreender existem cinco vereadores em regime de não permanência, fruto das desinteligências que existiram no seio do Partido Socialista para com o seu primeiro Vereador eleito. E agora vem o Sr. Presidente constantemente reclamar que sejam apresentados locais, negociações e breve até gostaria que a obra fosse executada pelos vereadores que não têm legitimidade de entrar em qualquer terreno de particulares. O Sr. Presidente da Câmara refira que na proposta por nós apresentada havia terrenos na RAN e na REN e por isso dificultava mais a viabilidade da construção do quartel se porventura fosse esse um dos terrenos escolhidos pelo DGIE. Gostaria de lembrar ao Sr. Presidente da Câmara que ao contrário daquilo que tantas vezes apregoa, diz estar preocupado com os terrenos da RAN e da REN perguntamos:- Porque motivo e já agora perguntamos se porventura foi licenciado um dos terrenos que o preocupa ou seja o grande aterro que houve na variante de Cepelos ou seja um dos terrenos que nós apontamos. É evidente que o Sr. Presidente tenta e até o não incrimino por isso “levar a água ao seu moinho”, mas se pretende atingir alguns dos Vereadores presentes, ou seja o Sr. Coronel Sardoeira e o Sr. Engº. Carlos Silva não precisava nem precisa de se valer da declaração de voto para ditar para a mesma imprecisões que em nosso entender não tem justificação. O Sr. Presidente da Câmara no seu longo historial da declaração de voto diz muitas coisas a que não nos vamos referir por considerarmos que será pura perda de tempo. No entanto, fez uma afirmação que estamos plenamente de acordo com ele e que gostaríamos de ver o Sr. Presidente bater-se pelo que afirmou,. Ou seja,- é que se o Governo quiser construir o novo quartel em terreno por ele adquirido em bom rigor não tem que perguntar previamente à Câmara qual o local onde o mesmo será implementado. É aqui que como se costuma dizer que “o gato vai às filhotes”. O Sr. Presidente da Câmara tem um problema acrescido. É que para além de Presidente da Câmara é também o presidente da comissão política Concelhia do Partido Socialista e, ao contrário do que se poderá pensar não tem espaço de manobra para exigir ao Governo que também é do mesmo Partido obras que outros já têm conseguido a custo zero para as suas autarquias, porque se assim o fizesse levaria um grande puxão de orelhas. Para não sermos

mais longos nas nossas considerações vamos citar apenas o pagamento pelo Estado do terreno onde vai ser construído o hospital de todos os Santos em Lisboa. Por fim, lançamos o repto ao Sr Presidente da Câmara O Município já disponibilizou o terreno para a construção do novo quartel que é da responsabilidade inteira do Governo e assim sendo o repto será o seguinte:- O Sr. Presidente da Câmara deverá exigir o mesmo tratamento que teve o seu colega de Lisboa e que o Governo adquira e construa a suas expensas o novo quartel da G.N.R. de Amarante”-----

----- O SR. VEREADOR CORONEL JOÃO SARDOEIRA DITOU PARA A ACTA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:- *“Quando durante anos a fio, em consecutivos mandatos com maioria não conseguiu por falta de sensibilidade intelectual, incapacidade negocial e firmeza de convicções (ver acta 06/2003, fls. 1 a 5 – Presidência e Vereação – Discussão do Processo para Construção do Novo Quartel da G.N.R. de Amarante) implantar o quartel do destacamento da G.N.R. é ridículo vir agora imputar à vereação a não concretização da sua construção”-----*

Voto a favor porque entendo que quantas mais propostas existirem, melhor será a solução encontrada.

Lembro no entanto, que por proposta do P.S.D. foi solicitado à Câmara, que pedisse à DGIE uma implantação da área necessária para o destacamento na ex-Adega Cooperativa de modo a estudarmos a sua viabilização, o que até agora não aconteceu”-----

----- O SR. VEREADOR ENGº. CARLOS SILVA DITOU PARA A ACTA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:- *“Com a atitude de arbitrariedade que lhe é característica leva-me a repetir que é preciso dizer a verdade aos amarantinos que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante está sempre pronto a dissimular qualquer um e em qualquer circunstância para salvar o seu poder autocrático e a sua verdadeira reputação. Sobre este assunto, o da construção do quartel da G.N.R. de Amarante o Sr. Presidente está mais uma vez com uma atitude que mais se associa a um triste gesto de despeito de um homem vencido pela sua condição”-----*

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- PLANO ESTRATÉGICO PARA AMARANTE.- Pelo Sr. Vereador do P.S.D Coronel João Sardoeira foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que para uma cidade ou concelho o Plano Estratégico é o novo paradigma dos procedimentos municipais de desenvolvimento do território,

porque é ágil, bem definido, de construção múltipla, de participação, de envolvimento e catalisador de toda a sociedade concelhia.

Considerando que no quadro de competitividade territorial, o pensamento estratégico assume uma dimensão incontornável, dado não bastar conhecer e definir os objectivos que queremos alcançar, mas como o conseguir, com que meios, com que actores, com que resultados mensuráveis e como avaliamos.

Considerando ainda que um Plano Estratégico é um documento que integra as múltiplas realidades do concelho, perspectivando os métodos e modelos de desenvolvimento, parametrizando metas em datas bem definidas e trabalhando para a concretização dos objectivos.

Considerando que o plano estratégico serve, sobretudo, para enfrentar com maiores garantias de êxito o desafio das mudanças e do meio envolvente, tendo por base o nosso percurso histórico e as nossas capacidades e a massa crítica disponível.

Propomos que a CMA, após abertura de rubrica no orçamento, de imediato proceda à contratação de serviços para a elaboração de um plano estratégico para a cidade de Amarante, que comporte como eixos de trabalho:

- Ambiente e Qualidade de Vida (Agenda XXI)
- Urbanismo e Território
- Industria e Economia
- Mobilidade e Acessibilidades
- Património
- Turismo
- Cultura
- Educação e Desenvolvimento Social.

O VEREADOR DO PSD

JOAO SARDOEIRA”

----- A Câmara rejeitou a admissibilidade da proposta por não ter dois terços da maioria legal - Votaram contra os Membros do P.S. e o Sr. Dr. Amadeu de Magalhães.- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães apresentou a seguinte declaração de voto:- *“Votei contra a admissão da proposta, dado que, por um lado, entendo que a mesma não é urgente e, por outro, uma proposta desta natureza deve ser apresentada com antecedência suficiente para uma votação fundamentada e ponderada por parte do executivo”*.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Vereador Carlos Silva foi presente a seguinte proposta - **Comemorações do Bicentenário da Defesa da ponte de Amarante.-** Pelo Sr. Vereador Coronel João Sardoeira foi presente a seguinte proposta:- “Na sequência do programa apresentado para as Comemorações do Bi -Centenário da Defesa da Ponte de Amarante, venho propor que na calendarização do mesmo, sejam incluídas as seguintes acções:

1. Apresentação publica do calendário e das acções que fazem parte das Comemorações
2. Incluir no programa a visita a Amarante (Ago/Set 2009) do Congresso Internacional de Estudos Napoleónicos (org. pela CMPorto) – 500/600 congressistas internacionais
3. Aproveitar o interesse demonstrado pela Casa da Calçada, que se propôs a colaborar no programa, com a disponibilização de serviços.
4. Convidar S.Exa. o Sr. Presidente da Republica a estar presente na inauguração do Memorial.”

----- **A Câmara rejeitou a admissibilidade da proposta, por não ter dois terços da maioria legal.-** Votaram contra os Membros do P.S. e o Sr. Dr. Amadeu de Magalhães que ditou para a acta a seguinte declaração de voto:- “Votei contra a admissão da proposta, dado que, por um lado entendo que a mesma não é urgente e, por outro uma proposta desta natureza deve ser apresentada com antecedência suficiente para uma votação fundamentada e ponderada por parte do executivo”.-----

----- **PRESIDÊNCIA e VERAÇÃO.-** **Requalificação da Av^a. General Silveira integrado nas Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante.-** “A Câmara Municipal vai realizar, em 2008-2009, as comemorações do bi-centenário da Defesa da Ponte de Amarante.-----

No programa das comemorações está incluída a requalificação da Avenida General Silveira. Esta Avenida, apesar dos melhoramentos que recebeu em tempo, afigura-se agora mais oportuna e necessária a uma nova leitura e actualizada intervenção.

A requalificação do centro histórico da cidade de Amarante, desde há alguns anos, tem vindo de forma progressiva, mas lenta, a ser alargada, mas nem sempre com uma consolidação e coerência de fortalecimento de um verdadeiro sistema urbano.

A requalificação que agora se apresenta impõe-se como uma obra integradora de maior comodidade e acima de tudo de maior segurança para aqueles que já agora e futuramente vierem a usufruir deste espaço, com a Casa da juventude, o espaço Cine-teatro.

O estudo prévio de intervenção B que se anexa elaborado pelo Sr. Director do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante apresenta-se como a opção, porventura, mais adequada e que melhor corresponde à natureza do espaço nobre a que nos reportamos:

Assim, proponho que a Câmara delibere:

- 1. Proceder à elaboração do projecto para a requalificação da Avenida General Silveira de acordo com o estudo prévio de intervenção preconizada pelo Exm^o. Chefe de Departamento de Urbanismo;**
- 2. Submeter à aprovação o projecto de execução, caderno de encargos, programa de concurso**
- 3. Proceder à abertura de concurso, ainda no ano de 2008.**
- 4. Reforço da rubrica orçamental 2007 I 68**

----- **A Câmara rejeitou a admissibilidade da proposta por não ter dois terços da maioria legal - Votaram contra os Membros do P.S. e o Sr. Dr. Amadeu de Magalhães.-** O Sr. Vereador Dr. Amadeu apresentou a seguinte declaração de voto:-
“Votei contra a admissão da proposta, dado que, por um lado entendo que a mesma não é urgente e, por outro uma proposta desta natureza deve ser apresentada com antecedência suficiente para uma votação fundamentada e ponderada por parte do executivo”.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----